



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 10/2022 - CODIR/DAAOC/REITORIA/IFPB

Recomenda à Reitoria do IFPB a vedação das autorizações para deslocamento de servidores e colaboradores que impliquem em despesas com diárias e passagens, no âmbito desta Instituição Federal de Ensino.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. A Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. As deliberações da 39ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Reitoria do IFPB a vedação das autorizações para deslocamento de servidores e colaboradores que impliquem em despesas com diárias e passagens, no âmbito desta Instituição Federal de Ensino.

Parágrafo Único - A vedação de que trata o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, em especial os serviços de fiscalização de obras e de comissões de sindicância e de processos administrativos disciplinares.

Art. 2º Os casos especiais serão submetidos ao crivo da autoridade responsável pela respectiva Unidade Gestora.

Art. 3º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 01/12/2022 18:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362795
Verificador: 1eba658800
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701